



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PROCESSO INTERNO Nº 1394/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DO REAGENTE PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA (SENSOR) INTERSTICIAL, PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (PROCESSO Nº 1001024-21.2022.8.26.0634) A PACIENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DESTE AVISO E SEUS ANEXOS.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que constou nos autos em epígrafe, ADJUDICO o objeto da Dispensa, reagente para monitoramento de glicemia (sensor) intersticial, ao valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para a empresa B2 PHARMA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 50.251.129/0001-40.

Ato contínuo, HOMOLOGO o procedimento de dispensa de licitação em tela, com fulcro no art. 9º, inciso XV, do Decreto Municipal nº 7.148/23.

Publique-se:

- a) no Diário Oficial do Município de Tremembé, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016;
- b) no Sítio Oficial do Município da Estância turística de Tremembé e no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, em obediência ao caput. do art. 7º, art. 64, parágrafo 1º do art. 135, parágrafo único do art. 128 e art. 135, tudo do Decreto Municipal nº 7.148/21.

Estância Turística de Tremembé, 20 de março de 2024.

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal